



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 392/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Jean M. Dambrós, CRM 31218;

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Neiva Vargas Bragagnollo*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.188. 669 e CPF nº 000.180.569-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, atuando na Creche Municipal Raio de Luz e na Creche Municipal Sonho Mágico, matrícula nº 2495, carga horária 40h semanais, no período do dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 03 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 03/04/2017
Até: 11/04/2017

Responsável

